



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VIII - Edição nº 01056 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
40FCD47A7DF8918F10FE6B43DF8FE256

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 441 SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE ABRIL DE 2023- “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA ROSA DE OLIVEIRA, ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 441 Souto Soares/BA, em 17 de abril de 2023

“Concede licença maternidade à servidora Maria de Fátima Rosa de Oliveira, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **MARIA DE FATIMA ROSA DE OLIVEIRA**, agente comunitário de saúde pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 04 de abril de 2023, estendendo-se até o dia 01 de agosto de 2023.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 02 de agosto de 2023, estendendo-se até 30 de setembro de 2023.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet via link por meio físico em fibra óptica, contemplando o suporte técnico, corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as necessidades das repartições da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais.

DOS FATOS

a) RECORRENTE: HOLÍSTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

b) RECORRIDA: ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 13, inciso IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo Pregoeiro responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por **ACOLHER** a manifestação do Pregoeiro, razão pela qual **CONHEÇO** do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo como vencedora do Pregão Eletrônico 006/2023 a empresa ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA por ter ofertado o menor preço e atender às disposições do Edital.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.
Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 17 de Abril de 2023

André Luíz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
Processo Administrativo Nº 007/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 13/03/2023 15:30:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 17/04/2023 14:59:08
Fornecimento de Link de Internet Fibra Optica

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MÊS Marca: conforme proposta Modelo: conforme proposta
Descrição: serviço de acesso à internet via link por meio físico em fibra óptica, contemplando o suporte técnico, corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 10.998,00 Valor Total: 131.976,00

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 ST DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 084 | 41.338.319/0001-09 | 32.400,00 | 10.998,00 | | Sim |
| 2 HOLISTICA PROVEDOR INTERNET LTDA | 032 | 03.454.513/0001-60 | 32.400,00 | 11.150,00 | 1,38 | Não |
| 3 M&N TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS E | 089 | 40.991.504/0001-35 | 33.534,00 | 21.200,00 | 90,13 | Não |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

AUTORIDADE: ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO